



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

BACHARELADO EM MÚSICA – REGÊNCIA DE BANDA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

08 de fevereiro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Música da UFRJ – Prédio de aulas

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova teórica: 10:00 horas

Prova prática: 14:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 3,0 (três) em cada uma das etapas do item 4 da presente norma.

Nota da Etapa Específica: média aritmética extraída entre as etapas do item 4 da presente norma.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os mesmos programas das Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática (Escrita e no Instrumento) do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2011 (Vestibular 2011) para o curso de Bacharelado em Música – Regência.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Nenhum

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os candidatos que forem realizar as provas práticas nos seguintes instrumentos: flauta, oboé, clarineta, fagote, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, violino, viola, violoncelo e contrabaixo, bandolim e também em canto, deverão trazer os pianistas acompanhadores. **(ESTE ITEM É INDISPENSÁVEL).**